



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 44/2016

PROC. SA/DL Nº 72/2016

OBJETO: Registro de preços de fraldas geriátricas e infantis descartáveis. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 5 de setembro de 2016, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Sabrina Penhalbel e Vanessa Simão Christóforo, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 72/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Luciano Naim Geradi ME, representante o senhor Luan Naim Passa Geradi, Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP, representante o senhor José Roberto Pavan, Rosicler Cirúrgica Ltda EPP, representante o senhor Lucas Delphim Guerra da Silva, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, representante o senhor Pedro Rafael Paludetrto, Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda, representante o senhor Carlos Vinicius Pablos Correia, Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, representante o senhor Thiago Correa Rosa, Andréia Ferreira Veloso Bianco, representante o senhor Fabiano Braghetto Bianco. Às 9:26 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Luciano Naim Geradi ME, Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda, Andréia Ferreira Veloso Bianco, **Empresa de Pequeno Porte:** Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP, Rosicler Cirúrgica Ltda EPP, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresa Rosicler Cirúrgica Ltda EPP e Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** As empresas declaradas vencedoras provisórias, ficam cientes que a entrega das amostras devem ser efetuadas a partir do dia 6 de setembro findando – se no dia 12 de setembro às 16:00 horas, e sua análise iniciada no primeiro dia útil subsequente às 8:00 horas e aberta à todas as empresas licitantes. E caso a amostra não seja aprovada, será chamada a empresa classificada na sequência até o limite de preços especificados nos 10% (dez por cento) da melhor proposta apresentada na fase de lances, com os 3 (três) dias úteis para a entrega, iniciando e findando em dia útil; e se, por ventura a última não satisfizer as exigências de qualidade o referido item será declarado frustrado. Após a finalização e consequente aprovação das amostras pelas profissionais de saúde da Prefeitura Municipal, as senhoras Vanessa Simão Christófarro e Bibiana Maria Chamacheli da Silva, as empresas licitantes serão notificadas para a apresentação de recursos e, a partir do término da apresentação dos recursos e contra recurso. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias ao final da análise das amostras. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O representante da empresa Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP manifestou interesse de interpor recurso pela razão de as empresas decladas vencedoras não atende o descritivo do Edital. A Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não foi adjudicado o objeto da licitação em razão da necessidade de análise das amostras dos produtos das empresas vencedoras. E informou que, após a referida análise, os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Luan Naim Passa Geradi
Luciano Naim Geradi ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

José Roberto Pavan
Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP

Lucas Delphim Guerra da Silva
Rosicler Cirúrgica Ltda EPP

Pedro Rafael Paludetrto
Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP

Carlos Vinicius Pablos Correia
Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda

Thiago Correa Rosa
Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP

Fabiano Braghetto Bianco
Andréia Ferreira Veloso Bianco

**ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

Sabrina Penhalbel

Vanessa Simão Christófaró